RESOLUÇÃO Nº 63

Revoga resolução 58 de 23 de fevereiro de 1.984 e atualiza subsídio do prefeito.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Os subsídios e a representação do Prefeito Municipal de Araxá, passam a ser os seguintes:

Subsídio mensal	Cr$ 2.305.392,00
Representação mensal	Cr$ 1.152.696,00
	Cr$ 3.458.088,00

Art. 2º – Fica revogada em sua totalidades a Resolução nº 58 de 23 de fevereiro de 1.984.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do presente exercício.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1.984.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 1.984.

ELISA MARIA ALVES DA COSTA
Presidente

DIRSON JACÓ
Secretário